



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1368/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no administrativo digital nº 23879/2024.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo Administrativo Digital nº 23879/2024.

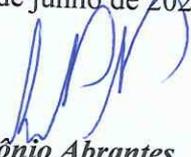
Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo Digital nº 23879/2024, sob a responsabilidade da 2ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 1328 18 de dezembro de 2024, publicada no D.O.M. em 20 de dezembro 2024, e em face das razões apresentadas pela Presidente da 2ª CPD, constantes no **Memorando 33/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2024.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 13 de junho de 2025.


Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta